

PROCESSO Nº 021/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.14.01



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva do servidor de acesso remoto do município de Icapuí-CE.

Período de propostas: de 20/05/2024 até 22/05/2024.

Aos 23 (vinte e três) dias de maio de 2024, às 10h30 reuniram-se na Sala do Setor de Licitações, Sito à Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí – CE – CEP: 62.810-000, a equipe técnica da Central de Compras do município de Icapuí - CE para esse processo, que ao final subscrevem, para proferir a Sessão Interna de dispensa de licitação com análise e julgamento de proposta e documentos de habilitação, referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo Menor Preço. Iniciada a sessão, conforme preconiza o preambulo do Instrumento Convocatório, sendo constatado o recebimento de uma proposta de preços e documentação de habilitação, entregue no Setor de Licitação em 22/05/2024 às 9h43, que passaremos a análise. Pessoa Física: Jefferson Pereira Barreto, inscrita no CPF sob o nº. 040.382.533-41 e RG: 2002098072843 – SSP-CE, residente e domiciliado no Pv. da Serra de Barreiras, s/n, CEP: 62.310-000 - Praia de Barreiras – Icapuí-CE. Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, primordialmente os itens 4.2 e 5 do Instrumento Convocatório, e diante da tempestividade da entrega dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços, passamos a análise da proposta de preços recebida do licitante interessado neste processo, quanto à conformidade e adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. Conforme proposta de preços apresentada, o licitante Jefferson Pereira Barreto ofertou o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais). A respeito da proposta de preços recebida, não foi detectado indícios de inexequibilidade e o preço proposto está dentro do valor médio definido para a contratação estimado pelo setor de compras. Sendo assim a proposta encontra-se classificada. Ato contínuo



passaremos para análise dos documentos de habilitação, conforme as fases do processo licitatório, devidamente estipuladas no art. 17 da Lei 14.133/21. Pelo exposto, após análise da Documentação de Habilitação, com fundamento no subitem 4.2 do Instrumento Convocatório, concluímos que o licitante o Sr. Jefferson Pereira Barreto, inscrito no CPF sob o nº 040.382.533-41, encontra-se habilitado por ter atendido os requisitos de habilitação. Restando assim, como vencedora do certame, o Sr. Jefferson Pereira Barreto, com valor total de R\$ 19.759,48 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos, concluímos os trabalhos com a divulgação do resultado da análise da proposta e julgamento dos documentos de habilitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Maria Geovânia Rodrigues da Silva
Maria Geovânia Rodrigues da Silva

Membros da Equipe de Apoio da Central de Compras

Maria Jerusa da Costa
Maria Jerusa da Costa

**Membros da Equipe de Apoio da
Central de Compras**

Eduardo Rodrigues de Andrade

Eduardo Rodrigues de Andrade
**Membros da Equipe de Apoio da
Central de Compras**

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.14.01

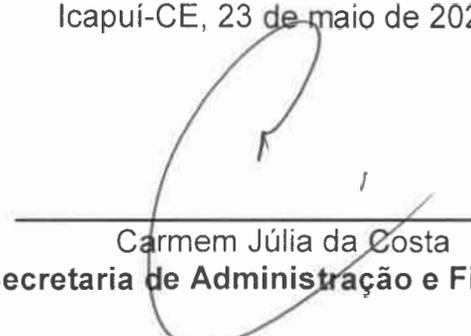
O município de Icapuí - CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 2024.05.14.01, que tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva do servidor de acesso remoto do município de Icapuí-CE.

EMPRESA VENCEDORA:

Jefferson Pereira Barreto, inscrita no CPF sob o nº. 040.382.533-41 e RG: 2002098072843 – SSP-CE, residente e domiciliado no Pv. da Serra de Barreiras, s/n, CEP: 62.310-000 - Praia de Barreiras – Icapuí-CE, como o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do município de Icapuí, sito à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí - CE – CEP – 62.810-000, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta feira.

Icapuí-CE, 23 de maio de 2024.



Carmem Júlia da Costa
Secretaria de Administração e Finanças

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.14.01 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
021/2024**



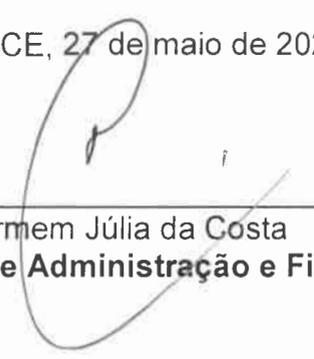
Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a contratação direta através de Dispensa de Licitação nº. 2024.05.14.01, para a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva do servidor de acesso remoto do município de Icapuí-CE, em favor da pessoa física do Sr. Jefferson Pereira Barreto, inscrita no CPF sob o nº. 040.382.533-41 e RG: 2002098072843 – SSP-CE, residente e domiciliado no Pv. da Serra de Barreiras, s/n, CEP: 62.310-000 - Praia de Barreiras – Icapuí-CE, pelo valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da equipe técnica que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei e no edital.

A pessoa física do Sr. Jefferson Pereira Barreto fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Icapuí - CE, 27 de maio de 2024.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.05.14.01

RATIFICAÇÃO DO ATO



A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 021/2024, DISPENSA n.º 2024.05.14.01, à pessoa física do Sr. Jefferson Pereira Barreto, inscrita no CPF sob o n.º. 040.382.533-41 e RG: 2002098072843 – SSP-CE, residente e domiciliado no Pv. da Serra de Barreiras, s/n, CEP: 62.310-000 - Praia de Barreiras – Icapuí-CE, para a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva do servidor de acesso remoto do município de Icapuí-CE, contratada pelo valor de R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais), de acordo com o Inciso II, Artigo 75 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

Icapuí - CE, 27 de maio de 2024.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.14.01**

A Secretária de Administração e Finanças do município de Icapuí-CE no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica deste município, resolve:

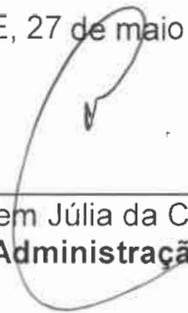
1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção preventiva e corretiva do servidor de acesso remoto do município de Icapuí-CE;
- b) Contratada: Pessoa Física: Jefferson Pereira Barreto, inscrita no CPF sob o nº. 040.382.533-41 e RG: 2002098072843 – SSP-CE, residente e domiciliado no Pv. da Serra de Barreiras, s/n, CEP: 62.310-000 - Praia de Barreiras – Icapuí-CE;
- c) Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0002.2.010 – Gerenciamento e Aperfeiçoamento da Sec. de Admin. e Finanças; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Icapuí - CE, 27 de maio de 2024.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças